



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1504, 18 de agosto de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras a execução de melhorias no trecho da Rua Ana Maria Teixeira, no Bairro Cardoso, onde recentemente foi realizado o serviço de tapa-buracos em toda a via. Apesar do reparo asfáltico, permanece a necessidade de intervenções complementares para garantir a segurança e o correto escoamento das águas pluviais, bem como a acessibilidade dos pedestres.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Obras a execução de melhorias no trecho da Rua Ana Maria Teixeira, no Bairro Cardoso, onde recentemente foi realizado o serviço de tapa-buracos em toda a via. Apesar do reparo asfáltico, permanece a necessidade de intervenções complementares para garantir a segurança e o correto escoamento das águas pluviais, bem como a acessibilidade dos pedestres. Especificadamente solicita-se:

1. Alçamento do bueiro existente, a fim de evitar acúmulo de água, reduzir riscos de alagamento e melhorar o escoamento.
2. Colocação de meio-fio em todo o trecho, garantindo a correta delimitação da pista e proteção do passeio.
3. Construção de calçada, assegurando condições adequadas de circulação para pedestres, em conformidade com as normas de acessibilidade.

Justificativa

O bueiro existente encontra-se em nível inferior ao da pista, favorecendo o acúmulo de água e sedimentos, o que pode acelerar a degradação do asfalto recém-reparado e gerar pontos de alagamento em períodos de chuvas intensas. O alçamento dessa estrutura é essencial para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e preservar a integridade da via.

A ausência de meio-fio compromete a contenção do pavimento, facilita o avanço de erosões laterais e dificulta a delimitação segura entre pista e passeio. Já a inexistência de calçada no trecho obriga pedestres a transitar pelo leito carroçável, expondo-os a riscos de acidentes e ferindo princípios básicos de acessibilidade e mobilidade urbana previstos na legislação.

Portanto, as intervenções solicitadas não se tratam apenas de obras de acabamento, mas de medidas fundamentais para assegurar a segurança viária, a preservação do investimento público já realizado e a garantia de um espaço urbano mais seguro, funcional e acessível para todos.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2025.


Dr. Edson

APROVADO

EM 18 / 08 / 25


PRESIDENTE